Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 906/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie limpeza, capinação, retirada de entulhos e manutenção da iluminação, bem como, a colocação de placa com os dizeres: **"PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO"** na área pública que faz fundos com a **COPVOT** e a **caixa d'água do SAAE,** na esquina das Ruas Ana Marina do Espírito Santo e Carlos Zanetti, no Jardim Serrano.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que este Vereador, em maio do corrente, apresentou o Requerimento nº 244/09, solicitando a urbanização do referido local, que é usado pelas pessoas que se dirigem à Igreja Nossa Senhora Rainha dos Anjos, no Jardim Serrano; e,

CONSIDERANDO ainda, que em virtude da sujeira, o local está se tornando perigoso, pois propicia a proliferação de bichos peçonhentos e coloca em risco a integridade física das pessoas que utilizam o referido "atalho".

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 14 de dezembro de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 14 de dezembro de 2.009

ROBSON VASCO
Vereador

mrs